

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICA 11/2025**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o Nº 11/2025, tipo Menor Preço Global, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional, com fornecimento de mão de obra exclusiva. DATA DE ABERTURA: 05 de janeiro de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

CLADIS MAGNANI
Diretora Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador: A8FD5328

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:26/2025.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CONTRATADO: EPIS PROTTEGE E LTDA - ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de EPs para a Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz Gonzaga.

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL: O valor total da ata é de R\$6.644,70 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

São Luiz Gonzaga, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:550885AD

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Luiz Gonzaga/RS, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

Chamamento Público nº 02/2025- Proc. Adm. nº 522/2024, destinado ao Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional. O Requerimento de Credenciamento e documentação poderão ser entregues na forma presencial junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Venâncio Aires, nº 1830, sala 102, centro, São Luiz Gonzaga-RS, ou por e-mail: licitações.pmslg@hotmail.com.

Editais e anexos estarão disponíveis no site oficial do Município, na aba licitações. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:19E7B3AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.488 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DA PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a alteração da Lei Municipal nº 4.029 de 03 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º A abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3.895, de 25 de novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 26.000,00
33035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 20.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2076	PROJATIV. PROGRAMA MAIS SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 106.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÁNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÁNSITO	
2052	PROJATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIO, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
2053	PROJATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 76.000,00
Total		R\$ 106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH

Secretário Municipal da Fazenda

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**